

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

**Resolução nº. 08, de 27 de novembro de 2.019.**

### “Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 184ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2019,

### RESOLVE:

1. Aprovar o Termo Aditivo do convênio nº 09/2019 – AIH's Rejeitadas do Hospital São Vicente de Paulo, do período de abril a setembro de 2019, no valor de R\$ 8.470.056,01 e o repasse de R\$ 8.463.660,41 através do Projeto de Lei nº 13.074/2019, para atender despesas não operacionais, referente ao empréstimo contraído pelo Hospital São Vicente de Paulo junto a Caixa Econômica Federal.
2. Aprovar por unanimidade a Prorrogação/Repactuação/Aditamento do convênio nº 08/2018 Radioterapia – HCSVP, a partir de 01/09/2019.
3. Aprovar por unanimidade o convênio nº 14/2019 que entre si celebram o município de Jundiaí e o Hospital São Vicente de Paulo objetivando a execução de serviços e ações da Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários na rede de Saúde do município.
4. Aprovar a Prestação de Contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2019.
5. Aprovar por unanimidade a data de 27/01/2020 para realização da nova Sessão Eleitoral do COMUS, nas dependências do Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino De Luca – BOLÃO, com os candidatos inscritos e já habilitados anteriormente.

**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS